

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidor NATAN DE LIMA TOMBA, do cargo Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 262, de 12.02.2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, NATAN DE LIMA TOMBA, portador do CI-RG 10.XXX.897-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 010.XXX.909-54, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, admitido em 26/01/2023, em virtude de aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/02/2025).

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidor NATAN DE LIMA TOMBA, do cargo Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 262, de 12.02.2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, NATAN DE LIMA TOMBA, portador do CI-RG 10.XXX.897-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 010.XXX.909-54, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, admitido em 26/01/2023, em virtude de aprovação em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/02/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração

